PORTARIA N° 37/2025 - SEJUC

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA (SEJUC) E O INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de fomento com o **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 2653 de 19 de setembro de 2025, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria com o **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC.**

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral (SEJUC) e o **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC.**

I. **VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA , Matrícula: 48816 - Presidente**
II. **JOÃO PAULO REGINO TABOSA, Matrícula: 49333 - Membro**
III. **SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO, Matrícula:48780 - Membro**

Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSE ARAUJO BEZERRA:05503146441

Assinado de forma digital por IGOR JOSE ARAUJO BEZERRA:05503146441
Dados: 2025.09.26 14:19:40 -03'00'

IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA

SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA